



serviço de registro de imóveis e anexo ribeirão preto - sp "cartório naccarato"

– MATRÍCULA – 69286

FICHA — 01

oficial: aldemar spinola - oficial substituto: francisco xavier piccolotto naccarato

LIVRO № 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, à Rua José da Silva Mello, nº 165, no Conjunto Habitacional "Jardim São José", com o seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, onde confronta com o prédio nº 166 da Rua Expedicionário José Calzzani; 20,00 metros do lado direito, onde confronta com o prédio nº 155 e, 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 155 e, 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 175, ambos da Rua José da Silva Mello, encerrando a área de 200,00 m². Cadastrado sob nº 157.338, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n° 56.015.167/0001-80.-

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob n° R.1/28482, R.1/28483 e R.1/28484, em 29/04/1982, atualmente matriculado sob n° 32839 e loteamento averbado sob n° AV.2/32839, neste Serviço de Registro de Imóveis.-

Ribeirão Preto, 23 de maio de 1.997. O Escr. Aut. Paulo de Tarso Oliveira.-

Ribeirão Preto, 23 de maio de 1.997. O Escr. Aut.

R.1/69286 (VENDA E COMPRA)

Conforme escritura de 14 de maio de 1.997, lavrada no 4° Serviço Notarial, desta Comarca, livro nº 1.082, página 049, a proprietária, COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - COHAB/RP, já qualificada, <u>VENDEU</u> a VALDECIR MOCHI, RG n^2 15.281.795-SSP/SP, securitário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI, RG ${
m n}^{\circ}$ 15.466.530-SSP/SP, cabeleireira, brasileiros, inscritos no CPF nº 054.103.858-37, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José da Silva Mello, n^2 165, **o imóvel** objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 579.490,53 (27/05/1988). Consta do título que foi apresentada pela transmitente a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, Série G, n° 867.194, datada de 28 da janeiro de 1997, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal, protocolada sob nº E-0.605.842, expedida em 10/12/1996, pela SRF local. (Valor Venal de R\$ 18.308,26).-

AV.2/69286 (ATUALIZAÇÃO)

Paulo de Tarso Oliveira.-

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 04 de julho de (continua no verso)

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: Daniel Martins Rocha

- MATRÍCULA -69286 — FICHA — 01 VERSO

1997 e fotocópia autenticada da cédula de identidade, se constata que a proprietária, CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI, também é portadora do RG nº MG-11.268.488-SSP/MG.
Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut.

R.3/69286 (VENDA E COMPRA)

Conforme instrumento particular datado nesta cidade, em 04 de julho de 1997, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n^{0} 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários, VALDECIR MOCHI, securitario, RG n° 15.281.795-SSP/SP, CPF n° 054.103.858-37 e sua mulher CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS MOCHI, do lar, RG nº MG-11.268.488-SSP/MG, CPF n^0 063.909.648-46, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta cidade, **VENDERAM** a **AGNALDO MOREIRA DA SILVA**, bancário, RG n° 21.335.508-X-SSP/SP, CPF n° 138.638.098-90, solteiro, maior e FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, industriário, RG nº 9.090.945-SSP/SP, CPF n° 242.677.918-72 e sua mulher TERESINHA GUMIERO DA **SILVA**, do lar, RG n° 10.880.762-SSP/SP, CPF n° 141.120.938-96, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, à Rua Onze de Agosto nº 1903, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 37.500,00, sendo R\$ 26.000,00, com recursos de financiamento e o restante com recursos próprios do adquirente.-Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut.

R, 4/69286 (HIPOTECA)

Luiz Antonio da Silva.-

R.3/69286, particular referido no Conforme instrumento proprietários, AGNALDO MOREIRA DA SILVA e FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e sua mulher TERESINHA GUMIERO DA SILVA, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula, à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 26.000,00, pagáveis por meio de 224 prestações mensais e sucessivas, reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial - PES, Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos juros à taxa nominal de 5,9000% ao ano e efetiva de 6,0621% ao ano, sendo de R\$ 277,36, o valor total do encargo inicial, com vencimento para 04 de agosto de 1997. O saldo (continua ficha 02)



Certidão emitida pelo





serviço de registro de imóveis e anexo ribeirão preto - sp "cartório naccarato

MATRÍCULA -69286 FICHA 02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

devedor financiamento, será atualizado dia do mensalmente, no correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel hipotecado foi avaliado por R\$\sqrt{36}/062,84. Pena convencional de 10% no caso de execução judicial ou extrafjudicial. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes do título.-Ribeirão Preto, 23 de julho de 1997. O Escr. Aut.

Luiz Antonio da Silva.-

(RETIFICAÇÃO) AV.5/69286

Conforme requerimento datado nesta cidade, em 04 de junho de 2001, acompanhada de fotocópia da cédula de identidade, se constata que o n° correto do RG de AGNALDO MOREIRA DA SILVA, é 21.335.908-X-SSP/SP não 21.335.508-X-SSP/SP, como constou no instrumento particular objeto do R.3/69286.-

Ribeirão Preto, 18 de junho de 2001. O Escr. Aut. CLÁUDIA F. DE LIMA SANTOS .-

AV.6/69286 - Prenotação nº 214.263, de 21/01/2004. (CESSÃO DE CRÉDITO). Nos termos da certidão de 17 de novembro de 2003, extraída da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, às folhas 001 do livro nº 2418-E, em 24 de julho de 2003, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul. quadra 4, lotes 3 4. inscrita no CNPJ/MF.00.360.305.0001-04, CEDEU E TRANSFERIU à UNIÃO, todos os direitos e obrigações decorrentes do crédito hipotecário registrado sob nº 4, nesta matrícula, figurando como devedores, AGNALDO MOREIRA DA SILVA; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e sua mulher TERESINHA GUMIERO DA SILVA, já qualificados) pelo valor de R\$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Ribeirão Preto, SP, 09 de fevereiro de 2004. O Escrevente Autorizado ,PAULO DE TARSO OLIVEIRA.

AV.7/69286 - Prenotação nº 214.252, de 21/01/2004. (CESSÃO DE CRÉDITO). Nos termos da certidão de 11 de novembro de 2003, extraída da escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Brasília-DF, às folhas 001 do livro nº 2419-E, em 24 de julho de 2003, procedo esta averbação para constar que a credora UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF, no setor bancário Sul, quadra 2, Bloco B, lote 18, 1ª Subloja, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, todos os direitos e obrigações

Continua no verso



>



- MATRÍCULA -**69.286** decorrentes do crédito hipotecário registrado sob nº 4, nesta matrícula, figurando como devedores, AGNALDO MOREIRA DA SILVA; FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e sua mulher TERESINHA GUMIERO DA SILVA, já qualificados pelo valor de R\$ 28.560,67 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Ribeirão Preto, SP, 09 de fevereiro de 2004. O Escrevente Autorizado _______, PAULO DE TARSO OLIVEIRA.

R.8/69286 - Prenotação nº 221.418, de 04/11/2004. (ARREMATAÇÃO). Nos termos da carta de arrematação datada em São Paulo-SP, em 24 de agosto de 2004, extraída dos autos de execução extrajudicial promovida com base no Decreto-Lei no 70, de 21/11/1966, pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, contra AGNALDO MOREIRA DA SILVA; e FRANCISCO MOREIRA DA SILVA e sua mulher TERESINHA GUMIERO DA SILVA, já qualificados, o imóvel desta matricula foi ARREMATADO pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.527.335/0001-13, com sede na Quadra 4 - Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, cidade de Brasília, DF, pelo valor de R\$ 45.929,50, (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). DOI emitida por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 09 de novembro de 2004. Egídia Beatriz L. de Moraes

AV.9/69286 - Prenotação nº 221.418, de 04/11/2004. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 4 e as cessões averbadas sob os nºs 6 e 7 na matrícula nº 69286, em virtude do imóvel ter sido arrematado pela credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, nos termos da carta de arrematação constante do R.8/69286. Ribeirão Preto, SP, 09 de novembro de 2004. Egídia Beatriz L. de Moraes

AV.10/69286 - Prenotação nº 222.148, de 29/11/2004. (RETIFICAÇÃO). Procedo esta averbação à vista do título causal que deu origem ao R.8/69286, arquivado em microfilme sob o nº 3966 e do expediente interno nº 43/2004, para constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, SP, 02 de dezembro de 2004. Geraldo Jairo de Souza a constar que a carta de arrematação foi expedida em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

R.11/69286 - Prenotação nº 233.015, de 01/12/2005. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2948.0000144-8, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 01 de dezembro de 2005, a proprietária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada,

Continua na ficha 03





2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

— Matrícula ——— **69.286** LIVRO nº 2 - Registro Geral

R.12/69286 - Prenotação nº 233.015, de 01/12/2005. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 8.2948.0000144-8, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 01 de dezembro de 2005, o proprietário IVAN CARLOS DA COSTA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancáriao Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, na cidade de Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.11), que será paga por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, reajustadas na forma pactuada no contrato e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros atualizados à taxa anual nominal de 8,1600%, e anual efetiva de 8,4722%, sendo de R\$ 377,29 o valor total do encargo inicial, vencível em 01/01/2006. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 40.100,00, e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. O financiamento concedido ao fiduciante adveio dé rècµrsos ⁄do FGTS. Ribeirão Preto, SP, 08 de dezembro de 2005. Luiz Antônio da Silva escrevente autorizado.

AV.13/69286 - Prenotação nº 236.964, de 29/03/2006. (RETIFICAÇÃO). Retifica-se o ato de abertura desta matrícula, para consignar que o prédio nº 165 da Rua José da Silva Mello está edificado sob o lote nº 3 da quadra nº 12, e que os títulos aquisitivos corretos são R.1/28482, R.1/28483, R.1/28484, em 29/04/1982; (matrícula nº 29066, de 07/06/1982); e conjunto habitacional averbado sob nº 2 da matrícula 32839, de 17/09/1985, deste Registro, consoante processo de registro do Conjunto Habitacional Jardim São José, e expediente interno nº 109/2006, de 29/03/2006. Ribeirão Preto, SP, 02 de maio de 2006. Margarete Carraro veces processos de registro do Conjunto Preto, SP, 02 de maio de 2006.

AV.14/69286 - Prenotação nº 360.792, de 28/06/2013. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a Continua no verso



Esta certidão foi assinada por: Daniel Martins Rocha

emitida



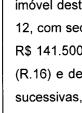
Folha 69.286 03 - Verso

propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 12, em virtude da autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contida no instrumento particular datado de 10 de junho de 2013. Ribeirão Preto, SP, 01 de julho de 2013. Egídia Beatriz L. de Moraes Booke mores ; oficiala substituta.

AV.15/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (CASAMENTO). O proprietário IVAN CARLOS DA COSTA casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/2009, com GISELE PATRICIA BARROTI, CPF nº 298.065.688-77, que passou a assinar GISELE PATRICIA BARROTI DA COSTA, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 4.916, às folhas 30 do livro B-Auxiliar nº 17, subscrita pelo Oficial do 1º Subdistrito de Registro Civil desta Comarca, em 09/03/2009, cadastro das pessoas físicas da RFB e instrumento particular datado de 07 de abril de 2014. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres (Outline), escrevente autorizado.

R.16/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 0007288174, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 07 de abril de 2014, o proprietário IVAN CARLOS DA COSTA, RG nº 29.026.301-3-SP, CPF nº 215.650.878-01, vendedor, com anuência de sua mulher GISELE PATRICIA BARROTI DA COSTA, RG nº 34.718.458-3-SP, CPF nº 298.065.688-77, professora; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José da Silva Mello, 165, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a AGNALDO ALVES BEZERRA, RG nº 29.157.925-SP, CPF nº 147.363.728-77, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresa, residente e domiciliado na Rua Benedicta Rodrigues Domingues, 889, bloco 15, apto 13, nesta cidade, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres _, escrevente autorizado.

R.17/69286 - Prenotação nº 377.755, de 09/04/2014. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 000728817-4, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 07 de abril de 2014, o proprietário AGNALDO ALVES BEZERRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, na cidade de Osasco, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinada à aquisição do imóvel (R.16) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,19% e anual efetiva de 8,50%, sendo de R\$ 1.410,48 o valor total do encargo inicial, vencível em 15/05/2014. Para efeitos de venda em público leilão foi Continua na ficha 04





2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto 🗡

cns 11.249-0 Matrícula — 69.286

LIVRO nº 2 - Registro Geral

atribuído ao imóvel o valor de R\$ 230.000,00 e para intimação do devedor fiduciante foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 11 de abril de 2014. Gustavo Medina Pereira Cayres (), escrevente autorizado.

AV.18/69286 - Prenotação nº 568.261, de 22/09/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 17, em virtude da autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A**, contida no instrumento particular datado de 21 de setembro de 2022. Ribeirão Preto, SP, 26 de setembro de 2022. Thiago Luiz Falconi escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000086055922H.

R.19/69286 - Prenotação nº 570.930, de 31/10/2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10178673001, emitida em 27 de outubro de 2022, o proprietário AGNALDO ALVES BEZERRA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 426.854,79 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 240 prestações mensais, vencível a primeira, no valor de R\$ 8.373,62, em 30 dias após a data da liberação dos recursos, com vencimento da operação em 27/01/2043, estabelecidos juros à taxa de 1,5450% ao mês, 20,2000% efetiva ao ano, 18,5404% nominal ao ano e Sistema de Amortização Constante - SAC, tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes no título. Para efeitos de venda em público leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 715.000,00 e, para intimação do devedor fiduciante, foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 01 de novembro de 2022. Reinaldo Quarezemin Júnior escrevente autorizado. Selo digital: 112490321000000088010622Y.

AV.20/69286 - Prenotação nº 588.293, de 28/07/2023. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula torna-se definitiva em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, na cidade de São Paulo, SP, em virtude do fiduciante AGNALDO ALVES BEZERRA, já qualificado; não ter purgado a mora quando da sua intimação em 25/10/2023, 26/10/2023 e 27/10/2023, conforme certidão datada de 23 de novembro de 2023. Valor venal de R\$ 202.727,95. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 12 de dezembro de 2023. Reinaldo Quarezemin Júnior escrevente autorizado. Selo digital: 112490331000000113392923I.

^{**} FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRICULA **

^{**} VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA **



Folha 4

Código Nacional de Matrícula -

112490.2.0069286-58



Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto

Certifico e dou fé que esta certidão reproduz os atos da matrícula nº 69286; que nos arquivos desta serventia não há outro registro de ônus real ou de ação pessoal reipersecutória gravando o imóvel, além dos eventualmente nela relatados; e que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Assinado digitalmente.

Consulte pelo site: https://selodigital.tjsp.jus.br

Ultimo ato - 20 Certidão já cotada no título 588293

Ribeirão Preto, 12 de Dezembro de 2023.



Selo digital:

Avenida Antônio Diederichsen, 400, Jardim América, CEP: 14020-250 Tel. (16) 2111-9200





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação (394575546221221842)

PROTOCOLO Nº: 588293 Data/hora: 12/12/2023

Nº Registro: 69286

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes signatários:

Daniel Martins Rocha(CPF: 378.037.568-08)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento: https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=394575546221221842



